



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Projeto de Resolução nº 002/2025, de 03 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART.
40 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

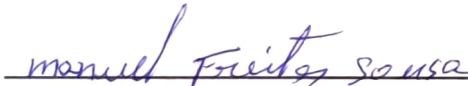
Os Vereadores Manuel Freitas Sousa, Denilson Freitas Alves e Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa, no uso das atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º. Fica alterado o art. 40 da Resolução 005/2021, de 03 de dezembro de 2021, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuiarés) que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 40. As Sessões Ordinárias da Câmara se realizarão às quintas-feiras a ter início às 09:00 horas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.


Manuel Freitas Sousa
Vereador


Denilson Freitas Alves
Vereador


Margarida Maria Mesquita Tomaz da Costa
Vereadora